

ATO N.º 156/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.0.01076 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos do processo n.º 0043087-75.2015.8.11.0041, em trâmite perante a Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 6.251/2012, de 13.02.2012, publicado no Diário Oficial N° 25744, de 14.02.2012, referente à transferência, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA, portador do RG n.º 87**58 PM/MT e do CPF n.º 790.***.***-04, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) SOLDADO-PM, Classe "D" (...) "

LEIA - SE:

"(...) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência N-003 (...) "

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3282980

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar